

Ano Letivo 2019/2020

## Lista D

Medida	Exposição de Motivos
<b>Agilizar e simplificar os meios de auxílio ao casal, como forma de prevenir, ajudar e evitar a violência.</b>	<p>Assumindo que todos os anos temos uma presença de rotina obrigatória no centro de saúde, poderia ser-nos facultado um espaço de tempo para questões de saúde mental, nomeadamente violência doméstica. Desta forma poderíamos descobrir a origem desses comportamentos e evitá-los, assim como auxiliar psicologicamente uma possível vítima/agressor de modo a se sentir mais segura a apresentar queixa (no caso da vítima), ou a aceitar ajuda (no caso do agressor).</p> <p>Assim, auxilia-se psicologicamente os casais, dando apoio emocional por parte de um profissional tanto à possível vítima como ao possível agressor.</p>
<b>Criação de espaços e departamentos específicos dedicados à resolução e aceleração dos casos de violência doméstica.</b>	<p>A partir do momento em que a queixa é efetuada deverá haver a separação imediata entre a vítima e o agressor disponibilizando mais vagas nos abrigos existentes, assim como a criação de novos abrigos (por exemplo, utilizar edifícios públicos abandonados para este efeito).</p> <p>Tal como existe no tribunal um departamento que defende os interesses dos menores, deveria também haver um departamento no tribunal especificamente para os casos de violência doméstica: acelerando o processo da queixa e permitindo uma maior eficácia na resolução da mesma.</p> <p>Para tal aceleração acontecer deveria haver uma atualização legislativa priorizando estes casos, o que consequentemente iria efetivar a atuação policial e judicial.</p>